



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 30/5/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Emmanuel Teófilo Furtado e João Carlos de Oliveira Uchôa. Presente, também, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, convocado para atuar neste Tribunal no exercício exclusivo da função jurisdicional. O Excelentíssimo Presidente desta Corte, Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, e o Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, integraram o quórum de julgamento apenas dos processos de suas respectivas relatorias, que se encontravam listados em salas virtuais. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, ausente por motivo de férias, também compôs o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de sua relatoria, pautados em salas virtuais. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Primeiramente, o Desembargador Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas, com a oitiva dos advogados que se habilitaram para sustentação oral. Ao final da votação, restaram 214 (duzentos e quatorze) processos julgados. Os agravos de petição 0174700-48.2009.5.07.0024, 0000425-33.2021.5.07.0014, 0071400-28.2003.5.07.0009, 0000083-94.2017.5.07.0003, 0000958-93.2016.5.07.0037 e 0001766-42.2017.5.07.0012, que se encontravam listados em salas virtuais, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Por deliberação do Relator, Desembargador Francisco José Gomes da Silva, o processo 0000611-88.2019.5.07.0026 foi retirado de pauta e encaminhado ao seu gabinete, para reexame da matéria. Em razão de destaques formulados pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, os processos 0000871-69.2021.5.07.0003 e 0000078-85.2021.5.07.0018, que se encontravam listados em sala virtual, restaram adiados para sessão presencial futura, para defesa de voto divergente pelo referido magistrado, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O agravo de petição 0001240-88.2021.

5.07.0027 foi adiado para julgamento em sessão presencial futura, em razão de destaque do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiado também o julgamento do agravo de petição 0000530-17.2019.5.07.0002, para reexame da matéria pelo relator do feito, Desembargador Jefferson Quesado Júnior. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.